

COMUNICADO

Às Unidades de Recursos Humanos da Prefeitura de São Paulo

A **Coordenação de Gestão de Saúde do Servidor - COGESS** da Secretaria Municipal de Gestão informa que o prazo previsto para publicação dos **laudos de Readaptação Funcional** no Diário Oficial da Cidade – DOC **é de 10 dias**.

Caso a publicação do laudo de Readaptação Funcional inicial **não ocorra neste prazo**, é importante que o seguinte o procedimento seja adotado:

- O servidor **não deve** retornar ao trabalho antes da publicação do laudo de Readaptação Funcional.
- Tão logo o laudo seja publicado no DOC, a unidade de trabalho deverá enviar, através de memorando, uma cópia simples da página do DOC onde consta a publicação à Divisão de Perícia Médica da COGESS, aos cuidados do encarregado de Readaptação Funcional, solicitando a concessão de licença médica para os dias que ficaram em aberto entre o final da licença médica e a data da publicação.

Solicitamos divulgar o procedimento entre os servidores da sua unidade.

Para mais informações, enviar e-mail para GOGESS-Responde: smg-cogess@prefeitura.sp.gov.br